

**PORTARIA N.º 30.793/2024**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
1.	ANA PAULA GESSELE	Técnico de Enfermagem

2º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
2.	SABRINA ADRIANA CREFTA	Técnico de Segurança do Trabalho
3.	THAMIRES DOS SANTOS RODRIGUES	Auxilia de Apoio Pedagógico em Educação Especial

3º – Este ato retroage seus efeitos no dia 01 de fevereiro de 2024.

Balneário Camboriú, 08 de fevereiro de 2024.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito